



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 85/2015  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA**

**Processo nº 23068.003001/2015-11**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 – Campus Universitário – Goiabeiras Vitória – ES – 29.061-973, neste ato representada por Getúlio Apolinário Ferreira, inscrito no CPF 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A UFES resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 85/2015, cujo objeto era a prestação de apoio, por parte da Fundação contratada (FEST), ao projeto de pesquisa intitulado "Análise de anti-aglomerantes e inibidores cinéticos no processo de formação de hidratos através de uma abordagem reológica.", resultante do Termo de Cooperação nº 0050.0095027.15.9 (4600501209), celebrado entre a UFES e a PETROBRÁS, em 24/09/2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada pela superveniência de assinatura do Termo de Rerratificação nº 03 ao Termo de Cooperação nº 0050.0095027.15.9 (4600501209), o qual altera o contrato firmado para a modalidade tripartite, a saber, entre a UFES e a PETROBRÁS, com interveniência da FEST.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes, todavia não impedirá a aplicação de penalidades decorrentes de eventuais infrações contratuais que vierem a ser constatadas posteriormente, tampouco obstam a apuração de atos que acarretem a responsabilidade civil ou administrativa das partes.



#### CLÁUSULA QUARTA


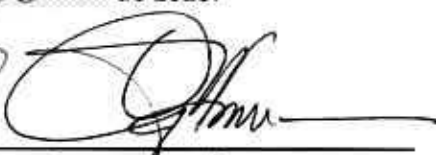



Em cumprimento ao art. 15 da Resolução CUn-UFES nº 53/2013, a FEST deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia da assinatura deste Termo de Rescisão, a prestação de contas final dos serviços prestados no âmbito do ajuste ora rescindido que tenha sido executados até a presente data.

#### CLÁUSULA QUINTA


É competente o Foro da Justiça Federal de Vitória – Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Vitória/ES, 13 de SETEMBRO de 2018.

 _____ <b>REINALDO CENTODUCATTE</b> Reitor da UFES	 _____ <b>GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA</b> Gerente da FEST
 _____ <b>EDSON JOSÉ SOARES</b> Coordenador CPF/MF 180.783.088-84 SIAPE nº 2365438	 _____ <b>ANDRÉIA GUZI EYNG</b> Fiscal CPF/MF 045.140.549-84 SIAPE nº 1655807
 _____ <b>GERALDO ROSSONI SISQUINI</b> Ordenador de Despesas CPF/MF 727.093.837-72 SIAPE 0296971	

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: MARCELO C.S. DE MACEDO  
CPF: 975.200.397-49

Prof. Dr. Marcelo C. S. De Macedo  
Coordenador do PPGEM/UFES  
Matrícula UFES 74926  
Matrícula SIAPE 1220615

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
CPF: Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-66

